

## CORRIDA E CAMINHADA DA SUSTENTABILIDADE SEST SENAT

---

### REGULAMENTO GERAL.

#### 1. A PROVA

A prova denominada **Corrida e Caminhada da Sustentabilidade SEST SENAT** com circuito de Corrida e Caminhada de rua adulto e infantil, é uma ação do **SEST** – Serviço Social do Transporte e o **SENAT** – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte que busca o desenvolvimento de ações e projetos que atuam na melhoria da qualidade de vida da comunidade, do trabalhador do transporte e de seus dependentes, que será realizada no dia **08/06/2025**, por pessoas de ambos os sexos masculino e feminino denominadas participantes devidamente inscritas.

#### 2. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

2.1. Na **Corrida e Caminhada da Sustentabilidade SEST SENAT**, serão oferecidas as distâncias de 5 km e 10 km para corrida, 3K na caminhada e corrida kids com circuito de 500 metros, ou dependendo das condições do clima no dia podendo diminuir o percurso kids de acordo com a direção da prova.

2.2 A entrega do kit atleta com o número de peito e o chip de cronometragem será realizada no dia: **07/06/2025** - horário: **08h30 as 11h30, 13h00 as 17h30** na Unidade do SEST SENAT de Chapadão do Sul/MS, situada na avenida Ângelo Antônio Gasparetto, Nº 601 – Polo Empresarial.

2.3. A largada e a chegada da prova ocorrerão na Avenida Mato Grosso do Sul, adjacentes à pista de atletismo de Chapadão do Sul/MS, que é de padrão internacional e homologada como Nível 2 pela World Athletics, a federação internacional da modalidade.

2.4. A **concentração** para o evento está prevista para iniciar a partir das **06h00 dia 08/06/2025 – Horário MS**.

2.5. A **largada** será realizada às **07h00 10k e 07h05 5k e a kids as 8h30**

2.6. A programação do evento segue o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

2.7. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos PARTICIPANTES. Por se tratar de vias públicas, os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por possíveis defeitos na pista.

2.8. O SEST SENAT de Chapadão do Sul disponibilizará na arena do evento a degustação dos serviços oferecidos pela Instituição, como: aferição de pressão arterial, quick massagem, orientação odontológica, orientação psicologia, orientação nutricional, ofertas de cursos entre outros parceiros.

#### 3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Trabalhadores do transporte e seus dependentes, colaboradores das Unidades do SEST SENAT, atletas profissionais, amadores e a comunidade em geral.

3.2. Atletas PCD – Pessoa com deficiência.

#### 4. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

As inscrições serão feitas diretamente pelo site de inscrição [www.edaventuras.com.br](http://www.edaventuras.com.br) a partir de **04/05/2025** até **04/06/2025**. As inscrições poderão ser feitas até a data divulgada ou **até que seja atingido o número máximo de participantes**.

4.1. O cadastro deverá ser totalmente preenchido com os dados verdadeiros do participante, sendo de responsabilidade do atleta o seu preenchimento e a veracidade das informações.

4.2. O preenchimento da ficha de inscrição e de seus termos de responsabilidades, expressa a declaração do participante de que conhece o regulamento da prova e concorda com seus termos.

4.3. A inscrição do participante está sujeita a confirmação e validação dos dados por parte da organização.

4.4. O comprovante de inscrição pode ser impresso no site de inscrições da caminhada e corrida.

4.5. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o participante será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

4.6. A inscrição para a **Corrida e Caminhada da Sustentabilidade**, será a **entrega obrigatória de 01 (um) quilo de alimento não perecível e de 01 (um) litro de leite**, na retirada do kit atleta nas categorias, caminhada de 3 km e corrida de 5km, 10km e corrida kids, obedecendo os limites máximos de inscrição do evento. ( kids 50 , caminhada 150 , corrida 250, podendo ser alterado pela organização a qualquer momento )

4.6.1. Os alimentos e leites arrecadados, serão doados para famílias em vulnerabilidade social da cidade de Chapadão do Sul/MS.

4.7. A organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

4.8. No ato da inscrição os atletas concordam que o e-mail e WhatsApp será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

4.09. De acordo com a determinação do artigo 1º, § 8º, da NORMA 12 da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é a seguinte:

§ 1º - Para prova com percurso de 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

§ 2º - Para provas com percurso de 10km: 18 (dezoito) anos completos até o dia da prova;

§ 3º - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5km, apresentando obrigatoriamente autorização por escrito com firma reconhecida do pai/mãe ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão no dia de entrega do kit.

4.10. **A inscrição da prova é pessoal e intransferível**, não podendo ser substituída por outra em qualquer situação.

4.11. **Para prova - Corrida Kids 500 metros** - Idade mínima para inscrição a partir de 6 anos completos, será obrigatório apresentação de um documento que comprove a idade do menor.

## 5. FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas pelo site: [www.adefinir.com.br](http://www.adefinir.com.br)

5.2. Data de início das inscrições **04/05/2025**.

5.3. Data de termino das inscrições **04/06/2025** e/ou até atingir o limite de vagas disponíveis.

5.4. A vaga somente será assegurada após a confirmação emitida pelo site do evento.

## 6. RETIRADA DE KIT

6.1. A entrega do kit será realizada nos dias: **07/06/2025** – horário: **07h00 às 17h00** na Unidade do SEST SENAT de Chapadão do Sul/MS situada na Avenida Ângelo Antônio Gasparetto, 601, Polo Empresarial, Nº 601 Chapadão do Sul/MS.

6.2. Dia **08/06/2025** – Entrega dos kits no local da largada será no horário das **05h30 às 06h00**, **somente para atletas da região**, após esse horário o participante não poderá retirar seu kit e perderá o direito de participar da prova inscrita.

6.3. **Camisetas**: O tamanho da camiseta está sujeito à disponibilidade no momento da realização da inscrição.

### 6.3.1. **Camisetas unissex (adulto) quantidade disponíveis:**

- P: 67 unidades
- M: 136 unidades
- G: 130 unidades
- GG: 50 unidades
- XGG: 17 unidades

### 6.3.2. **Camisetas kids (crianças): quantidade disponíveis:**

- Tamanho 08: 10 unidades
- Tamanho 10: 10 unidades
- Tamanho 12: 15 unidades
- Tamanho 14: 15 unidades

6.4. Os participantes devidamente **inscritos devem realizar a entrega obrigatória de um quilo de alimento não perecível** e o leite, para a retirada do kit atleta adulto, e Kit atleta Kids.

6.5. No momento da retirada do kit, o participante deve conferir seus dados e número de peito, pois não serão aceitos ajustes cadastrais após a retirada ou no dia da prova.

6.6. Os **participantes inscritos e/ou responsáveis pela inscrição das crianças deverão apresentar um documento de identificação oficial com foto** juntamente com o **comprovante de inscrição** para a retirada do kit adultos e infantil.

6.7. O material de participação que não for retirado pelo atleta nos dias determinados e nas condições previstas neste regulamento **NÃO** será entregue em data posterior.

6.8. Os kits de participação para a caminhada de **3 km** serão compostos por:

- Número de peito, sacochila, camiseta e medalha após a prova.

6.9. Os kits de participação para a corrida **kids de 500 metros** serão compostos por:

- Número de peito **com** chip de cronometragem, sacochila, camiseta e medalha após a prova.

6.10. Os kits de participação para a corrida de **5 km e 10 km** serão compostos:

- Por número de peito **com** chip de cronometragem, sacochila, camiseta da corrida e medalha após a prova.

6.11. A retirada de kits poderá ser feita por terceiro, desde que este seja maior de idade e tenha a cópia do documento de identidade do atleta inscrito e/ou do responsável pelos menores e comprovante de inscrição.

## **7. REGRAS GERAIS DO EVENTO**

7.1. Ao participar deste evento, o atleta inscrito assume a responsabilidade por seus dados fornecidos; aceita totalmente os termos deste regulamento; assume as despesas pessoais de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras necessidades ou provenientes da sua participação antes, durante e após o evento.

7.2. O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o evento.

7.3. Ao participar deste evento, **o atleta inscrito cede: todos os direitos de utilização de sua imagem para o Serviço Social do Transporte – SEST**, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão.

7.4. Todos os participantes do evento, staffs, organizadores e público em geral cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o **Serviço Social do Transporte – SEST**.

7.5. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos ao evento tem os direitos reservados ao **Serviço Social do Transporte – SEST**.

7.6. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeito à autorização e aprovação pelo **Serviço Social do Transporte – SEST**.

7.7. Durante a prova, haverá para qualquer tipo de emergência, serviço UTI Móvel de apoio médico. O atendimento médico de emergência será efetuado na REDE PÚBLICA sob a responsabilidade desta. O PARTICIPANTE ou seu acompanhante responsável poderá decidir por

outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

7.8. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá staffs para a orientação dos participantes no percurso e na arena.

7.9. Haverá postos de hidratação com água ao longo do percurso de caminhada e corrida.

7.10. Sanitários serão colocados na arena, à disposição dos participantes inscritos.

7.11. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente do motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante o evento.

7.12. Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes.

7.13. É proibido acessar áreas restritas do evento, ou mesmo pular as grades de contenção em qualquer momento.

7.14 A organização do evento, bem como seus parceiros, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no evento, por terceiros ou outros, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade dos próprios causadores.

7.15. Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, POR ESCRITO, à organização, até 30 (trinta) minutos após a divulgação.

7.16. Aos organizadores caberá suspender o evento por questões de segurança pública, climáticas, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

7.17. O participante que, em qualquer momento, deixar de atender às regras descritas neste regulamento ou, por omissão, deixar de comunicar à organização (com registro por escrito e devidamente recebido pelos organizadores) qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste evento.

7.18. O participante assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores.

7.19. Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro participante.

7.20. O número de peito deverá ser fixado na parte da frente da camiseta do participante, e é de uso obrigatório. O número de peito dará acesso à todos os espaços da Arena, menos àqueles restritos pela Organização.

7.21. É obrigatório o uso do número de corrida, sendo que qualquer mutilação ou alteração de tal número implicará a desclassificação do participante.

7.22. Será invalidada a participação do atleta que não utilizar corretamente o número de peito com chip, sob pena de não inclusão do tempo de realização da prova na lista de resultados oficiais.

7.23. Durante a competição os atletas deverão passar pelos tapetes ou antenas magnéticos para registro dos tempos. Os tapetes magnéticos têm cerca de 1 (um) a 3 (três) centímetros de altura. Cientes dessa informação, os atletas devem observar e ultrapassar esse pequeno obstáculo;

7.24. O participante deverá seguir o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para obter qualquer tipo de vantagem.

7.25. É proibido o auxílio de terceiros durante a realização da prova (**exceto para os participantes da categoria deficiente visual**), bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.

7.26. A organização da prova reserva-se o direito de incluir no evento participante especialmente convidado.

7.30. É obrigação do participante ter conhecimento do percurso que será divulgado no site oficial do evento: [www.edaventuras.com.br](http://www.edaventuras.com.br) e no Instagram **@sestsenatmatogrossodosul** ou **@evertonduarteadventure**

7.31. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com o melhor tempo subsequente.

7.32. O participante que impedir a progressão de outro atleta, estará passível de desqualificação da prova.

7.33. O participante deve interromper sua participação do evento, imediatamente, se assim for determinado por um membro da equipe médica.

7.34. Não haverá na arena guarda-volumes.

7.35. **É obrigatório o uso da camiseta oficial do evento** durante a participação nas provas de caminhada e corrida. O uso da camiseta visa padronizar a identificação dos participantes e garantir a segurança na arena e ao longo do percurso.

## **8. CLASSIFICAÇÃO DA CORRIDA**

8.1. A classificação dos participantes na prova será definida conforme sua colocação e será publicada no QRcode que estará no seu número de peito. Fará parte da classificação geral da corrida todo participante da etapa regularmente inscrito em sua respectiva prova.

## **9. PREMIAÇÃO**

9.1. Todo participante que completar a prova em conformidade com este regulamento terá direito às seguintes premiações específicas:

9.2. Todo participante que completar o evento dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.

## **10. PREMIAÇÃO FAIXA ETÁRIA 05km, 10km os 05 (cinco) melhores colocados no GERAL.**

**10.1. Os 5 (cinco) primeiros colocados nas faixas etárias masculinos e femininos na prova de**

**05km e 10km, citados abaixo receberão troféus.**

MASCULINO	FEMININO
14 a 24 anos	14 a 24 anos
25 a 44 anos	25 a 44 anos
45 a 59 anos	45 a 59 anos
Mais de 60 anos	Mais de 60 anos
PCD	PCD

10.1.2 **PREMIAÇÃO FAIXA ETÁRIA 05km, 10km - PCD** – Troféus somente para os cinco primeiros colocados nas categorias masculinos e femininos.

## 10.2. PREMIAÇÃO GERAL (5km e 10km)

10.2.1. Os **cinco (cinco) primeiros colocados geral na modalidade de 5km**, masculino e feminino receberão TROFÉU.

10.2.2. Os **cinco (cinco) primeiros colocados geral na modalidade de 10km**, masculino e feminino receberão TROFÉU.

10.2.3. Os participantes da corrida que não estiverem presentes na cerimônia de premiação, no momento da entrega do troféu a que dele fazer jus, terão um prazo de até 15 (quinze) dias corridos para solicitar à ORGANIZAÇÃO, por meio de telefone: 67 - 3562-6200 ou correio eletrônico E-MAIL [kellencosta@sestsenat.org.br](mailto:kellencosta@sestsenat.org.br) e/ou [pedrofabris@sestsenatorg.br](mailto:pedrofabris@sestsenatorg.br) para solicitar a retirada na Unidade Operacional do SEST SENAT.

10.2.4. Para a retirada do troféu, o requisitante deverá apresentar o documento de identidade com foto do premiado.

10.2.5. As premiações não são cumulativas.

10.2.6. Todos os participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente ao Lounge dos Campeões para aguardar a cerimônia de premiação, portando o número de peito.

10.2.7. A organização se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação e brindes, que será divulgada no dia da prova.

## 10.3. PREMIAÇÃO FAIXA ETÁRIA corrida Kids.

10.3.1. Os **5 (Cinco) primeiros colocados nas faixas etárias masculinos e femininos** na prova de **500 metros**, citados abaixo receberão troféus.

MASCULINO	FEMININO
06 a 10 anos	06 a 10 anos
11 a 13 anos	11 a 13 anos

10.3.1. Idade mínima para inscrição da Corrida Kids a partir de 6 anos completos

10.3.2. As crianças participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente ao Lounge dos Campeões para aguardar a cerimônia de premiação, portando o número de peito.

**11. TERMO DE RESPONSABILIDADE 3km, 5km e 10km (anexo)**

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

11.1. Estou ciente de que se trata de 5 km e 10 km para corrida e 3K na caminhada.

11.2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar dessa PROVA e estou ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

11.3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nessa PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE, por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nessa PROVA.

11.4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

11.5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, local de entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.

11.6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento a qualquer tempo.

11.7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

11.8. Autorizo expressamente a utilização da minha imagem e voz, assim como familiares e amigos a título gratuito, em mídias sociais e impressas, e em qualquer meio de comunicação para fins de pesquisa e divulgação do evento por meios de peças publicitárias sem qualquer ônus e/ou restrições ao SEST SENAT, decorrentes da minha participação nos cursos, palestras e eventos ofertados pelas Unidades Operacionais do SEST SENAT.

11.9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, dentre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer desses custos.

11.10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nessa PROVA.

## **12. TERMO DE RESPONSABILIDADE DA CORRIDA KIDS (500 metros) – (anexo)**

12.1. **Eu PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL**, "identificado no cadastramento da inscrição" do menor, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

12.2. **Estou ciente de que se trata de uma corrida Kids (500 metros);**

12.3. **Eu responsável legal**, assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação do menor nessa PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE, por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação do menor nessa PROVA;

12.4. **Eu, responsável legal, compreendi e estou de acordo com todos os itens** deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer da participação do menor nessa PROVA corrida KIDS;

12.5. **Li, conheço, autorizo, aceito e me submeto como responsável legal pelo menor, integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.**

## **13. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

13.1. Em atenção à legislação brasileira sobre proteção de dados, o participante autoriza ao SEST SENAT CHAPADÃO DO SUL-MS e a ED Assessoria Esportiva a ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações pessoais, informações de saúde e/ou quaisquer outros dados coletados na inscrição, durante ou após o evento, ou, ainda, prestados pelo participante ("Dados Protegidos"), compatíveis com as finalidades do presente regulamento, ação/produto ora aderido, inclusive, para fins informativos e de publicidade.

- § 1º. O SEST SENAT CHAPADÃO DO SUL-MS e a ED Assessoria Esportiva utilizará tais dados para administração, gestão, execução e coordenação com parceiros e patrocinadores do evento. Sendo o caso, também os utilizará para a comunicação com o atleta.
- § 2º. O SEST SENAT CHAPADÃO DO SUL-MS e a ED Assessoria Esportiva excluirá as informações pessoais protegidas nos seguintes casos: (A) cancelamento da inscrição; ou (B) solicitação de eliminação de informações pessoais protegidas.
- § 3º. Para fins de exercício de seus direitos (art. 18, da Lei nº 13.709/2018) ou em caso de dúvida, entre em contato conosco através do e-mail: [edaventuras@hotmail.com](mailto:edaventuras@hotmail.com).

13.1.2. Ao participar da CORRIDA e CAMINHADA SEST SENAT CHAPADÃO DO SUL-MS, o atleta autoriza a ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO e os PATROCINADORES do evento enviar mensagem promocionais ou publicitária via SMS ou via WhatsApp.

**14. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

14.1. Dúvidas e informações técnicas devem ser enviadas para a organização Assessoria Esportiva através dos e-mails: edaventuras@hotmail.com ou através dos contatos: (67) 98117-8911 para que sejam registradas e respondidas a contento.

14.2. As dúvidas ou casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela ORGANIZAÇÃO DO EVENTO de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

**Coordenação de Promoção Social**

SEST SENAT – Unidade DN 172 – Chapadão do Sul/MS.

Organização EDAVENTURAS.

**ANEXO MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO****TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA MENORES DE 18 ANOS**

Eu, \_\_\_\_\_, Estado Civil \_\_\_\_\_  
portador da cédula de identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_,  
Da cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, autorizo a participação de  
\_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, no evento CORRIDA e CAMINHADA SEST SENAT  
CHAPADÃO DO SUL-MS, (provas de 5km de corrida, corrida Kids (500metros) e 4km de  
caminhada) que se realizará no domingo, dia 08 de junho de 2025, em Chapadão do Sul-MS.  
Declaro ainda que o(a) mesmo(a) encontra-se em boa forma física e apto(a) para a realização  
da prova. Eximo a ORGANIZAÇÃO, seus dirigentes e prepostos, de toda e qualquer espécie de  
responsabilidade, seja de qualquer natureza, no caso de eventuais danos que possam ocorrer  
com o menor citado na referida prova, a qualquer tempo. Fica a ORGANIZAÇÃO ainda  
autorizada a usar seu nome, imagem e som, gratuitamente, para fins de ampla divulgação do  
evento por qualquer meio utilizado pela mídia em geral, sendo a presente declaração parte  
integrante do Termo de Responsabilidade 2025, do qual declaro ter plena e total ciência.

---

*Assinatura do responsável*

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, ATLETA “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades.

Declaro para os devidos fins de direito que estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas, isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

Declaro, ainda, que cedo todos os direitos de utilização de imagem/som para a organização da CORRIDA E CAMINHADA SEST SENAT – CHAPADÃO DO SUL-MS e seus patrocinadores e apoiadores para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores.

**AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA POR TERCEIROS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a)  
do CPF \_\_\_\_\_ autorizo  
\_\_\_\_\_ portador (a)  
CPF \_\_\_\_\_ A retirar meu KIT DA CORRIDA E CAMINHADA SEST SENAT  
CHAPADÃO DO SUL-MS, a ser realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Participante como no documento com foto

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Portador (a) como no documento com foto